

DECRETO Nº 114/2025, de 11 de setembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.1.90.11.00.00.00.00 1600 (97)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (107)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 500,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.02	- Fundo Municipal de Meio Ambiente
1.146	- Aquisição de Imóveis para o Setor Ambiental
4.4.90.61.00.00.00.00 2500 (3671)	- Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.550,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (528)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

09.03	- Departamento de Serviços Urbanos
2.190	- Manutenção de praças, parques e jardins
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (538)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 22.250,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00.00.00 1600 (95)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.200,00

3.3.90.36.00.00.00.00 1500 (106) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 500,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
1.125 - **Equip. e Mat. Perm. p/ Sec. de Agricultura e Pecuária**
4.4.90.52.00.00.00.00 2500 (3258) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.550,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.03 - **Departamento de Serviços Urbanos**
2.193 - **Manutenção da iluminação pública**
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (551) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 22.250,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 11 de setembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____